



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 08/2025

**SÚMULA:** “Institui, no âmbito do Município de Telêmaco Borba, o Diploma “Aluno Nota 10”, destinado a homenagear os estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal que se destacarem pelo melhor desempenho escolar durante o ano letivo, e dá outras providências.”

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Telêmaco Borba, o Diploma “Aluno Nota 10”, destinado a homenagear os estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal que obtiverem o melhor desempenho escolar ao final de cada ano letivo.

**Art. 2º** O aluno homenageado deverá ter a maior média geral entre todas as disciplinas do respectivo ano letivo.

**Art. 3º** Em caso de empate entre dois ou mais alunos, será considerado, sucessivamente, o seguinte critério de desempate:

I – a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;

II – a maior nota na disciplina de Matemática;

III – a maior frequência escolar no período avaliado.

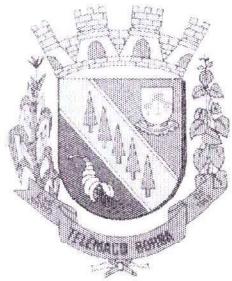
**Art. 4º** Persistindo o empate após a aplicação dos critérios estabelecidos no artigo anterior, serão concedidos dois diplomas “Aluno Nota 10”.

**Art. 5º** A entrega do Diploma “Aluno Nota 10” será realizada anualmente, em cerimônia organizada pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com as escolas municipais.

**Art. 6º** A homenagem terá caráter honorífico, não implicando em qualquer tipo de premiação financeira ou despesa adicional ao Poder Executivo.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Diploma "Aluno Nota 10" no Município de Telêmaco Borba, como forma de reconhecer e valorizar o esforço, o comprometimento e o mérito dos estudantes da rede pública municipal de ensino fundamental que se destacam pelo desempenho escolar exemplar.

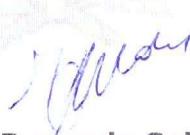
A iniciativa tem caráter educacional e motivacional, pois incentiva o estudo, a dedicação e a busca pela excelência, ao mesmo tempo em que reforça valores como responsabilidade, disciplina e valorização do conhecimento.

Ao homenagear os alunos que se destacam no desempenho acadêmico, o Município estimula também o engajamento de professores, famílias e comunidades escolares, promovendo o fortalecimento da educação pública e o reconhecimento do mérito estudantil.

Ressalte-se que a medida não gera qualquer custo ao Poder Executivo, tratando-se apenas de um reconhecimento simbólico, por meio da entrega de um diploma.

Dante disso, considerando o mérito da proposta e seu objetivo de incentivo à educação, submeto o presente projeto à apreciação dos nobres pares, confiante em sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

  
**Elisangela Rezende Saldivar**  
Vereadora